



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

<b>PARECER DO CONTROLE INTERNO</b>	
UNIDADE GESTORA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	056/2021
PROCESSO LICITATÓRIO:	018/2021 PREGÃO ELETRONICO
ORDENADOR DE DESPESAS:	LEILA RAQUEL POSSIMOSER
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	<b>CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO NAS MOTOS QUE ESTÃO A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE PLACAS - PA</b>
ASSUNTO:	ANALISE DA CONTRATAÇÃO.

## **I - INTRODUÇÃO**

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 018/2021** realizado pela **Prefeitura Municipal de Placas** tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTO PARA UTILIZAÇÃO NAS MOTOS QUE ESTÃO A SERVIÇO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE PLACAS - PA**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

## **II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:**

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Contrato nº20220010;
3. Portaria nº004/2022 designação do servidor Janilson Silva Santos CPF 026.587.673-74 como fiscal do contrato;
4. Contrato nº20220011;
5. Portaria nº009/2022 designação do servidor VANY DEODATO DA SILVA CPF 007.910.192-50
6. Contrato nº20220012
7. Portaria nº03/2022 designação do servidor Giovani da Silva Mota CPF 802.259.182-34
8. Contrato nº20220013 e Contrato nº20220014
9. Portaria nº003/2022 designação do servidor Renato Antônio Perussato CPF 472.533.042-68



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

10. Contrato nº20220015

11. Portaria nº001/2022 designação do servidor Joel Pedro Ficagna CPF 463.113.942-00

12. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.

### **III-DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:**

O processo de contratação do **Pregão Eletrônico nº018/2021** consta os seguintes contratos:

- **CONTRATO nº20220010** - firmado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS CNPJ 01.611.858/0001-55 e a empresa J. MARK ALVES DO NASCIMENTO CNPJ 07.623.228/0001-87, no valor total de R\$ 233.996,09 (duzentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e nove centavos)
- **CONTRATO nº20220011** - firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 12.566.342/0001-52 e a empresa J. MARK ALVES DO NASCIMENTO CNPJ 07.623.228/0001-87, no valor total de R\$ 53.381,77 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos)
- **CONTRATO nº20220012** - firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 14.654.055/0001-20 e a empresa J. MARK ALVES DO NASCIMENTO CNPJ 07.623.228/0001-87, no valor total de R\$ 14.977,97 (quatorze mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos)
- **CONTRATO nº20220013** - firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 28.558.407/0001-58 e a empresa J. MARK ALVES DO NASCIMENTO CNPJ 07.623.228/0001-87, no valor total de R\$ 49.225,19 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos)
- **CONTRATO nº20220014** - firmado entre FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUC. BÁSICA/FUNDEB CNPJ 28.558.407/0001-58 e a empresa J. MARK ALVES DO NASCIMENTO CNPJ 07.623.228/0001-87, no valor total R\$ 32.289,84 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos);
- **CONTRATO nº20220015** - firmado FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ 10.838.610/0001-12e a empresa J. MARK ALVES DO NASCIMENTO CNPJ 07.623.228/0001-87, no valor total de R\$ 28.357,65 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Os contratos foram assinados no dia 03 de janeiro de 2022 e vigência até dia 31 de dezembro de 2022. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

### **IV- CONCLUSÃO**

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o contrato citado acima encontra-se revestido das Formalidades Legais;

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada,



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. E que a Autoridade Superior que firmou contrato deverá ordenar empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade

24 de fevereiro de 2022, Placas – Pará.

**Patrícia Canto**  
**Controle interno – Decreto nº011/2021**